



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

VOTO DE LOUVOR

2.º Sargento João Miguel Vieira Ângelo

Desde setembro de 2022, que o 2.º Sargento João Miguel Vieira Ângelo, desempenhou as funções de Comandante do Agrupamento de Postos de Barrancos, Safara e Santo Aleixo da Restauração. Terminadas que foram as suas funções, em agosto de 2026, por motivo de transferência, é justo reconhecer o mérito do seu desempenho, em funções tão exigentes e desgastantes como são as de Comandante de Posto, demonstrando uma elevada competência profissional e uma disponibilidade total, sempre com elevada distinção e apreço.

O referido militar, fruto das funções específicas que exerceu, merece destaque pela sua permanente e constante entrega ao serviço policial e ao cidadão, manifestando extraordinária dedicação, empenhamento e disciplina, o que em muito contribuiu para o bem estar das populações que abnegadamente serviu.

Em tudo quando lhe foi solicitado, o 2.º Sargento Ângelo, sempre se revelou incedível em atuar dentro das suas funções, granjeando o respeito e admiração, tanto dos trabalhadores das Autarquias como daqueles que as frequentam.

Pela demonstração inequívoca de desprendimento de si próprio em favor de outrem, pela convicção patenteada, pelo sacrifício que representa a condição policial e pela lealdade à causa pública, é de elementar justiça que as qualidades pessoais e profissionais do 2.º Sargento João Miguel Vieira Ângelo, sejam enaltecidas neste público Louvor e os seus serviços considerados de distintos.

Caso seja aprovado, o presente voto de louvor, deverá ser publicado em Diário da República, assim como enviado ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, ao Comando Territorial de Beja da Guarda Nacional Republicana e ao Destacamento Territorial de Moura da Guarda Nacional Republicana, dando-se conhecimento ao militar.

Pela bancada do P.S. na Assembleia Municipal de Moura
Moura, 22 de setembro de 2026

Proposta de Voto de Louvor apresentado pelos eleitos do PS, na sessão da Assembleia Municipal de Moura, realizada no dia 22 de setembro de 2026 e aprovada, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor.